



## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 049/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 25 de Julho de 2025, para participar do Curso CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O novo regime jurídico (Turma I) promovido pela Escola de Contas – TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 24 de julho de 2025.

  
**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 049/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 25 de Julho de 2025, para participar do Curso CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O novo regime jurídico (Turma I) promovido pela Escola de Contas - TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 24 de julho de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 16255214

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/07/2025. EDIÇÃO 2203. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>